



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 038- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 032-2026
19-10-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dezoito do mês de outubro do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 037/2026– Sessão ordinária do dia 13/10/2026.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº048/2026	Prefeito Municipal Senhor Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Projeto de Lei nº034/2026, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
Parecer nº042/2026.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Resolução nº001/2026.
Parecer jurídico nº034/2026.	Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.	Exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Resolução nº001/2026.
Solicitação nº028/2026.	Vereador Signatário: Elenice Silmara de Oliveira	Solicitando para que, através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja analisada a possibilidade de implantação de um ponto de ônibus escolar na Linha Alagado, em frente à palmeira, onde está localizada a Igreja Nossa Senhora dos Navegantes.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

•solicitação nº028/2026.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2026 de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que altera dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 048 de 25 de agosto de 2008) e dá outras providências.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

•NÃO HÁ

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

•NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

• NÃO HÁ

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de outubro de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.